



INDICAÇÃO Nº 112/2025

**INDICO AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL,
QUE SEJA FEITO UMA PARCERIA COM O GORVENO
FEDERAL, ESTADUAL OU INSTITUIÇÃO PRIVADA
PARA A CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE
UMA FACULDADE PRESENCIAL EM NOSSO
MUNICIPIO.**

SENHOR PRESIDENTE,

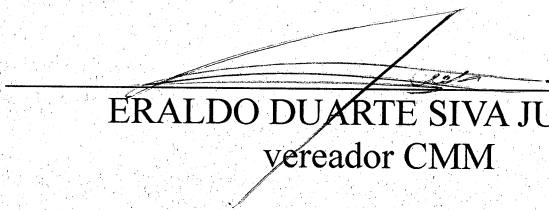
O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade, proporcionar aos moradores da localidade, melhorias. A oferta de ensino superior presencial é fundamental para o desenvolvimento educacional, social e econômico do município. Atualmente, muitos jovens e adultos precisam se deslocar para outras cidades para cursar uma graduação, o que gera custos adicionais e, muitas vezes, impede a continuidade dos estudos.

A instalação de uma faculdade presencial permitirá a formação de profissionais qualificados dentro do próprio município, incentivando a permanência de talentos locais e impulsionando a economia local. Além disso, parcerias com universidades públicas e privadas podem viabilizar essa iniciativa, reduzindo custos para o município e garantindo ensino acessível à população.

Diante da relevância desta proposta, solicito que o Executivo Municipal estude a viabilidade da implantação de uma faculdade presencial, por meio de parcerias com os governos estadual e federal ou com instituições privadas de ensino superior...


ERALDO DUARTE SIVA JUNIOR
vereador CMM

Marataízes- ES, 2 de Março de 2025.

